



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ROLANTE

**EDITAL Nº 01, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR TEMPORÁRIO**

**RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO  
FINAL**

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Resposta ao Recurso 01

**NÃO** há fundamentação legal para o atendimento do solicitado no Recurso 01 (reanálise e inclusão de documentos), tendo em vista o explicitado no item 5.1.4 do Edital nº 01/2015. Referido item deixa clara a obrigatoriedade da entrega dos comprovantes no momento da Inscrição: Item 5.1.4 ‘Cópia do Currículo Lattes, atualizado e documentado em cópia simples, **apenas para os critérios passíveis de pontuação**’. A comprovação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ter sido realizada no ato da inscrição.

**Comissão de Avaliação  
Área de Administração  
Processo seletivo para professor temporário - *Campus Rolante*  
Edital 01/2015**

Rolante, 02 de fevereiro de 2016.